



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016 PARA IMPLANTAÇÃO NO PARQUE DA FAGUENSE, LOCALIZADO NA LINHA FAGUENSE, DE INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR TURÍSTICA COM A CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA, BANHEIROS E RESTAURAÇÃO DA ESCADARIA E CORRIMÃO EXISTENTES CONFORME CONVÊNIO Nº 759287/2011 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr (a) **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **BERNARDI E LOPES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Seberi/RS, na BR 386, Km 48, nº 098, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.267.676/0001-53, neste ato representado por seu representante Sr. **CLEMERSON BERNARDI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Seberi/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.471.400-87, portador da cédula de identidade civil nº 6077288477, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2016, Processo Licitatório nº 104/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 166/2016 datado de 27 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – item 3.1 – do prazo de execução e do recebimento: Fica prorrogado o prazo de execução em 06 (seis) meses, até 28 de dezembro de 2017, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

Frederico Westphalen, 26 de junho de 2017.

CLEMERSON BERNARDI
Representante Legal - Bernardi e Lopes Ltda
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: _____
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS